



JUSTIFICATIVA

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU, representada neste ato por sua Prefeita SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA, acolheu a avaliação encaminhada pela Sr^o. Charles de Araújo Carrera, Secretário de Agricultura, JUSTIFICANDO a necessidade de locação do Imóvel de propriedade do Sr^a. **LUIZA DO NASCIMENTO MELO**, neste ato denominado de LOCADOR.

A locação se procederá em virtude da necessidade do imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, no Art. 24, X da Lei de Licitações.

O LOCADOR terá um contrato de valor mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), valor este que se encontra dentro dos preços praticados no mercado.

Para a Administração Pública é vantajoso, haja vista que o imóvel é amplo e acomoda de forma ideal o funcionamento do Secretaria.

Por outro lado o imóvel possui o valor e as documentações em conformidade com as exigências legais, como constata a avaliação prévia expedida pela Secretaria Municipal de Obras do Município de Igarapé-Açu.

Diante disto, estando os documentos devidamente aprovados, pela autoridade superior, solicita-se a análise da legalidade pela Assessoria Jurídica do Município.

Igarapé-Açu, em 21 de Dezembro de 2015.

Sandra Miki Uesugi Nogueira
Prefeita